



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2020.**  
**Fundamento legal: Inciso II do Art. 31 da Lei n.º: 13.019/2014**

Pelo presente termo, é declarada a Inexigibilidade de Chamamento Público para  
firmatura de Termo de Fomento:

Nome do Parceiro	CNPJ	Cidade
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA BRIGADA MIRIM - APABRIM	14.260.372/0001-61	Marau

Tendo por objetivo o atendimento de crianças e adolescentes:

Descrição	Parceiro	Valor
Atendimento de crianças e adolescentes.	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA BRIGADA MIRIM - APABRIM	R\$93.271,31

Os repasses serão efetuados conforme cronograma de desembolso:

**As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:**

“Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – 0824400052075 – Manutenção de convênios com entidades sócio assistenciais – 33504399 – subvenções sociais – 446.”

**Finalidade da despesa:**

Atendimento de crianças e adolescentes.

Assim, lavra-se o presente, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º: 13.019/2014.

MARAU, 21/08/2020.

  
**IURA KURTZ**  
Prefeito Municipal de Marau